



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 1/2021 - PROPEPG (10.51)

Nº do Protocolo: 23205.019231/2021-29

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2021.

Conselheiro Relator: Clevison Luiz Giacobbo

Processo: 3205.015984/2021-65 - Eletrônico

Assunto: Relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva, Campus Chapecó-SC.

Interessado: Paulo Roberto Barbato

I Histórico

O processo em análise trata do relatório final do curso de especialização Lato-Sensu em Saúde Coletiva, realizado no campus Chapecó-SC, da UFFS, entre os meses de março de 2019 e maio de 2021. Com um total de 432 horas/aula, sendo este relatório/processo, composto por 364 páginas, das quais:

<![if !supportLists]>a. <![endif]>Relatório final do curso de pós-graduação *Lato sensu* em saúde coletiva, de acordo com formulário próprio da UFFS.

<![if !supportLists]>b. <![endif]>Documentos comprobatórios da aprovação e implementação do curso, conforme:

- I. Documento de aprovação da oferta do curso, conforme RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018.
- II. Coordenador do curso: Paulo Roberto Barbato, Portaria de designação: nº 1299/GR/UFFS/2018.
- III. Cópia do Memorando nº 27DC-CH UFFS/2019, com solicitação de alteração dos CCRs do curso.
- IV. Cópia do Memorando nº 53DC-CH UFFS/2019, com solicitação de alteração dos CCRs do curso.
- V. Cópia do Memorando nº 59DC-CH UFFS/2019, com solicitação de alteração dos CCRs do curso.
- VI. Cópia do Ofício nº 70/2020-ACAD-CH, referente a oferta de componentes curriculares no formato semi-presencial.
- VII. Cópia do Formulário de retomada do curso (síntese do Formulário Google).

<![if !supportLists]>c. <![endif]>Comprovação documental referente a questões didáticas e administrativas do curso:

- I. Cópia da Resolução nº 28/2020 CONSC-CH.
- II. Cópias dos Planos de Ensino,
- III. Diários de Classes.
- IV. Atas e Avaliação dos TCCs.
- V. Cópia dos documentos pessoais dos estudantes: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento e do diploma de graduação, necessários para elaboração/registo dos certificados.
- VI. Quadros de indicadores de desempenho do curso.

d. Despacho padrão nº 13/2021 - DPLS/DPG (Assinado pela chefe de divisão da DPLS em substituição ao diretor de pós-graduação) para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para encaminhamentos à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura (CPPGEC).

e. Despacho da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação para a CPPGEC para designação de relatoria.

Devido a situação de pandemia vivida durante o período da oferta do curso, foram necessárias alterações no cronograma do mesmo, com suspensão do curso no período entre março a novembro de 2020, além de alguns ajustes de CCRs, porém não alterando o tempo previsto de término. O retorno das atividades foi possibilitado, conforme artigo 18 do anexo I da Resolução nº 35/CONSUNI/UFGS/2020, e aprovada conforme a Resolução nº 28/2020 CONSC-CH, o retorno e retomada das atividades do curso. Tendo sido prorrogado em até 60 dias as defesas de TCCs, conforme previsto no regulamento da Pós-Graduação da UFGS, para àqueles alunos que não finalizaram as atividades de defesa com o curso.

A necessidade de readequação do curso foi em virtude da pandemia da Covid-19 (Ofício Nº 70/2020-ACAD-CH - ANEXO VI). Em novembro de 2020, após a aprovação da retomada do curso, foi definida a retomada após reunião com o corpo discente e aplicação de uma consulta através de formulário, no qual os estudantes se manifestaram sobre as alternativas para complementação do cronograma, considerando os componentes faltantes e a conclusão da monografia.

A conclusão do curso, conforme aprovação do conselho de campus ocorreu em 27 de março de 2021. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 38 do Regulamento da Pós-Graduação da UFGS, 14 estudantes solicitaram prorrogação de 60 dias para a defesa de TCC, concluindo-se definitivamente em 27 de maio de 2021.

Com 118 candidatos inscritos, realizou-se a seleção para preencher as 40 vagas propostas no projeto do curso, com 49 selecionados, sendo efetivado 40 matrículas e nove candidatos no quadro de suplência. Destes 40 matriculados, 14 não cumpriram até o final do curso, tendo 6 acadêmicos cursado menos que 180hs e 5 acadêmicos cumprido igual ou mais que 180hs. Sendo certificado como especialistas, um total de 25 acadêmicos do curso.

O público alvo, segundo a proposta do curso buscava uma composição multiprofissional, voltado para profissionais da área da saúde e graduações correlatas, com vistas à atuação no Sistema Único de Saúde (SUS). Os ingressantes apresentaram as seguintes formações: Biomedicina, Administração, Medicina Veterinária e Farmácia (1 profissional de cada formação); Serviço social, Odontologia e Fisioterapia (2 profissionais de cada formação); Educação física (3 profissionais); Nutrição (4 profissionais); Psicologia (8 profissionais) e Enfermagem (15 profissionais).

Segundo a avaliação do curso, os pontos fortes apontados foram que o curso respondeu adequadamente àquilo que se propôs com relação ao público alvo e inserção na comunidade regional. Outro aspecto a ser destacado foi a grande procura durante o processo de seleção (118 inscritos), o que reflete a demanda reprimida pela qualificação profissional na área da Saúde Coletiva na mesorregião da Fronteira Sul.

Como aspectos a serem melhorados em reedição do curso foram elencados dois pontos necessitam de reflexão com vistas a novas edições do curso: a evasão e, conseqüentemente, o número de especialistas formados. Esses resultados desfavoráveis suscitam apontar dois aspectos:

1. Adequação da distribuição da carga horária dos componentes curriculares durante os finais de semana. A experiência com atividades remotas pode abrir a possibilidade de dispersão de parte da carga horária no período noturno em outros dias da semana, reduzindo os momentos presenciais aos sábados em período integral.
2. Redução do número de vagas ofertadas no processo de seleção, visto que dispormos de 40 vagas pode ter contribuído com a evasão.

Como conclusão do relatório tem-se que, ainda que o percentual de evasão tenha ficado muito acima do esperado e, conseqüentemente, menos especialistas formados, entende-se que o resultado final do Curso de Especialização em Saúde Coletiva alcançou adequadamente seus objetivos indicados no projeto.

II Relatório Técnico/Análise

Conforme verificado na documentação e relato do curso de pós-graduação Lato sensu em Saúde Coletiva, considera-se suficiente os documentos apresentados, bem como os comprovantes. Demonstrando assim, a lisura e eficácia da realização e condução do curso em questão, os quais podem ser percebido através de toda a tramitação, organização do projeto pedagógico, seleção e especialmente pela capacidade de reinvenção ao longo do andamento do curso, devido a interrupção causada pela pandemia e o seu retorno, sem prejuízo aos especialistas que, além de estarem a frente das atividades da pandemia, a eles foram possibilitada a condição de frequentar e concluir o curso, com 25 novos especialistas tendo concluído o curso.

Pelo número de inscritos e relatos, a área do curso proposto vai ao encontro aos anseios da mesorregião onde atua a UFGS, especialmente do campus Chapecó. Ficando explícito, conforme ressaltado como um dos pontos fortes do curso "Aspecto a ser destacado foi a grande procura durante o processo de seleção (118 inscritos), o que reflete a demanda reprimida pela qualificação profissional na área da Saúde Coletiva na mesorregião da Fronteira Sul."

A qualificação de profissionais na área de saúde é de suma importância para estas regiões mais interioranas, afim de melhorar cada vez mais o bom atendimento na área da saúde como um todo.

O fato de ter havido evasão, pode ser considerado baixo para um momento de extrema interferência e mudanças em muitos aspectos do dia-a-dia das pessoas e pelo fato de alguns dos selecionados, serem da área da saúde, os quais tiveram aumento considerável de atividades em linha de frente para atendimento de pacientes e com isso, dificultando a sequência no curso.

Outro aspecto importante e que cabe destacar como ponto importante e que pôde ser percebido através do relatório é que a própria pandemia que de certo modo prejudicou em momentos o andamento, inicialmente planejado do curso, também serviu para observar pontos a serem melhorados em uma nova edição de oferta deste curso, utilizando de ferramentas que a pandemia forçou a percebermos sua importância e inclusão no ensino aprendido, como: "A experiência com atividades remotas pode abrir a possibilidade de dispersão de parte da carga horária no período noturno em outros dias da semana, reduzindo os momentos presenciais aos sábados em período integral."

III Voto do Relator

O relatório final do Curso de Especialização Latu-Senso em Saúde Coletiva, realizado no campus de Chapecó, da UFFS, atende satisfatoriamente os requisitos necessários para a sua realização.

Diante do exposto, voto pela **Aprovação**, sem ressalvas, do referido relatório.

Chapecó/SC, 06 de setembro de 2021.

Clevison Luiz Giacobbo
Relator / 1603635

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 17:55)

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPEPG (10.51)

Matrícula: 1603635

Processo Associado: 23205.015984/2021-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **4ee4cc3ffd**